



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que o projeto de reforma do Ginásio de Esportes da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pantaleão Thomaz, situada na Av. Fioravante Franciosi, nº 82, no município de Coxilha/RS, não está sujeito à aprovação junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Coxilha.

Tal dispensa de aprovação se justifica pelo fato de que a intervenção proposta contempla exclusivamente a alteração de revestimentos, não implicando em modificação da área construída, tampouco em alteração do uso da edificação.

Dessa forma, não há necessidade de análise ou licenciamento por parte do órgão municipal competente.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Coxilha, 01 de abril de 2026.

Adesane B. Crespi Mattjie
Arquiteta CAU A 56.281-5